



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

**MEMORIAL PARA O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC) -
PCCTAE**

(ART. 18, II, E ART. 19 DA RESOLUÇÃO Nº 56, DE 14 DE JULHO DE 2026 – CONSU/UFAC)

Processo nº 23107.023193/2026-21

IDENTIFICAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A)					
NOME	OZIANY SILVA DE LIMA LINDOSO		MATRÍCULA SIAPE	1888296	
CARGO	TÉCNICA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS				
FUNÇÃO					
LOTAÇÃO	DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO				
DATA DE INGRESSO EM INSTITUIÇÃO FEDERAL DE ENSINO	06/02/1982	NÍVEL DE RSC PRETENDIDO	☐ RSC-I ☐ RSC-II ☐ RSC-III ☐ RSC-IV ☒ RSC-V ☐ RSC-VI	TITULAÇÃO	☐ Ensino Fundamental ☐ Ensino Médio ☐ Graduado ☒ Especialista ☐ Mestre

COMO PREENCHER ESTE MEMORIAL
No memorial descritivo o servidor deve descrever de forma fundamentada a sua trajetória, relacionando as atividades desenvolvidas aos critérios do RSC-PCCTAE e demonstrando os saberes e competências que qualificam a sua atuação. Nos termos do art. 19 da Resolução nº 56, de 14 de julho de 2026 – CONSU/UFAC, deve apresentar, de forma clara e objetiva: 1) A trajetória profissional do servidor (art. 19, I); 2) A descrição das atividades desenvolvidas (art. 19, II); 3) A demonstração dos saberes e competências adquiridos (art. 19, III); 4) A vinculação das atividades aos requisitos do nível pleiteado e a relevância institucional das atividades desempenhadas (art. 19, IV e V).

1 - A TRAJETÓRIA PROFISSIONAL DO SERVIDOR (ART. 19, I)
--

Oziany Silva de Lima Lindoso, SIAPE 1888296, Técnica em Assuntos Educacionais, nível de classificação E, apresento este memorial como registro organizado da minha trajetória profissional, dos saberes mobilizados no exercício do cargo e das contribuições institucionais desenvolvidas no âmbito do RSC-PCCTAE. Minha trajetória se insere no contexto de atuação junto à Universidade Federal do Acre, UFAC, campus Sede Rio Branco, Instituição Federal de Ensino Superior vinculada ao MEC. Ao longo do vínculo funcional, destacam-se os seguintes elementos de contextualização: ingresso em Instituição Federal de Ensino em 06 de Fevereiro de 2013, inicialmente com lotação na Diretoria de Pesquisa, unidade da Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa, onde atuei no atendimento aos bolsistas de Iniciação Científica, gerenciamento de bolsas e Projetos de Pesquisa Institucional, e serviços administrativos.

As atividades desenvolvidas compreenderam a elaboração e revisão de minutas de editais, apoio aos processos de seleção, acompanhamento e atendimento aos bolsistas, bem como o cadastramento e a atualização de projetos institucionais. Também fizeram parte das atribuições a organização e o suporte à realização de seminários de iniciação científica que ocorrem anualmente. Incluíram-se, ainda, atividades de atendimento e orientação a bolsistas e orientadores, além da elaboração, organização e tramitação de documentos administrativos relacionados às ações institucionais da Diretoria.

Posteriormente, após mudança de gestão, fui relotada na Diretoria de Pós-Graduação, que também faz parte da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (DPG/PROPEG), unidade responsável por conduzir assuntos relativos à Pesquisa e ao desenvolvimento de programas de Pós-Graduação Lato e Stricto Sensu. As atividades desenvolvidas na Pós-Graduação, envolveram, até 2020, acompanhamento e análise de processos de afastamento de servidores, período em que adquiri saberes de legislação e orientações normativas do setor de recursos humanos.

Atualmente, continuo desenvolvendo serviços de orientação para criação e cadastro de cursos, análises e publicação de Editais, confecção de Portarias e orientações aos programas de pós-graduação, bem como, participação em comissões nas atividades de competências da diretoria, dentre outras inúmeras atividades, assim, ao longo da minha trajetória, venho aprimorando, saberes e competências na rotina administrativa de pesquisa e pós-graduação.

2 - A DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (ART. 19, II)

2.1 - Requisito I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à participação institucional, encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério. As atividades registradas nesse campo abrangem colaboração em atividades seletivas de interesse institucional e colaboração em frentes institucionais de natureza coletiva, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo dessa trajetória, meu histórico profissional evidencia a atuação contínua como membro de comissões responsáveis por processos seletivos para ingresso de alunos da pós-graduação em cursos de língua estrangeira do Centro de Estudo de Línguas (CEL) da Universidade Federal do Acre, contribuindo na organização, fiscalização e execução das etapas de seleção, formalizadas por meio de

atos institucionais e de designação emitidos entre 2021 e 2026. As atividades estão diretamente relacionadas ao **Critério Específico nº 5 – Atuação em processos formais de seleção e recrutamento**, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional e articulação entre experiência profissional e atividades de interesse institucional.

As atuações foram formalmente registradas nos seguintes atos de designação: Ato nº 1576/2021 (02/08/2021); Ato nº 2301/2022 (17/08/2022); Ato nº 452/2023, com atuação de 03/02/2023 a 28/02/2023; Ato nº 207/2024, com atuação de 18/01/2024 a 08/02/2024; Ato nº 2237/2024, com atuação de 29/07/2024 a 10/08/2024; Ato nº 2384/2025, com atuação de 07/07/2025 a 22/07/2025; e Ato nº 2675/2026, com atuação de 03/08/2026 a 31/08/2026, todos vinculados às atividades de seleção do CEL/UFAC.

O conjunto dessas experiências demonstra participação contínua em processos formais de seleção e recrutamento, com exercício de responsabilidades de organização, acompanhamento e execução, fortalecendo a contribuição institucional e a consolidação das competências profissionais previstas no critério.

Entre as vivências que compõem esta trajetória, figura a designação para compor comissão responsável pela elaboração do Edital do Processo Seletivo Classificatório referente à concessão de afastamento para Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no exercício de 2023, na condição de suplente, contribuindo para a organização e execução do processo seletivo institucional. A descrição apresentada permite relacionar a atividade ao **critério específico nº 5: Atuação em processos formais de seleção e recrutamento**, com destaque para sua conexão com as demandas institucionais. A experiência é indicada com suporte em Ato de designação, nº 2172/2022, emitido pela Reitoria da Universidade Federal do Acre, data de emissão: 05/08/2022.

No desenvolvimento das responsabilidades assumidas, na medida em que a participação em núcleos, grupos de trabalho, comissões e comitês contribui para a formulação, execução e acompanhamento de ações institucionais, esse item valoriza a atuação colaborativa e o envolvimento qualificado em processos de interesse público.

Assim sendo, ganha relevância a designação para compor a Comissão de Implantação do Diploma Digital na Universidade Federal do Acre, no âmbito da Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas, contribuindo para a implementação de processo institucional de gestão acadêmica. A atuação registrada mantém correspondência com o **critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo**, contribuindo para demonstrar a aplicação de conhecimentos profissionais. A experiência é indicada à luz de Portaria institucional, nº 524/2021, emitida pela Reitoria da Universidade Federal do Acre, data de emissão: 09/03/2021.

Como expressão da experiência acumulada no serviço público, registra-se a designação para compor Grupo de Trabalho para implantação da secretaria geral da Pós-Graduação da Universidade Federal do Acre, na qual atuei como membro. O conteúdo informado pelo servidor permite reconhecer aderência ao **critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo**, especialmente pela natureza institucional da atividade. A experiência é indicada com fundamento em Portaria institucional, nº 3.115, de 04 de outubro de 2018, emitida pela Reitoria da Universidade Federal do Acre, data de emissão: 04/10/2018.

Na relação entre atuação profissional e interesse institucional, apresenta-se a designação para compor a Comissão responsável pela elaboração do Plano de Logística Sustentável (PLS 2020-2024) da Universidade Federal do Acre, na condição de membro suplente, contribuindo para o planejamento e a gestão de práticas sustentáveis no âmbito institucional. A experiência narrada se enquadra no **critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo**, contribuindo para demonstrar desenvolvimento de saberes no exercício do cargo. A experiência é indicada com apoio em Portaria institucional, nº 3449/2019, emitida pela Vice-Reitoria no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Acre, data de emissão: 11/11/2019.

No atendimento às demandas institucionais, merece registro a atuação relacionada a participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo. Esse registro profissional se articula ao critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, ao evidenciar responsabilidades assumidas no contexto institucional.

Como parte do compromisso com as finalidades educacionais da instituição, destaca-se a

participação em comissão de avaliação de desempenho do estágio probatório de servidores, designada por portaria institucional, contribuindo para a gestão de pessoas e o acompanhamento funcional no âmbito da universidade. A atividade descrita guarda relação com o **critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo**, permitindo compreender sua relevância na trajetória funcional apresentada. A experiência é indicada com amparo em Portaria institucional, nº 2274/2016, emitida pela Vice-Reitoria no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Acre, data de emissão: 02/08/2016.

2.2 - Requisito II - Participação e atuação em projetos institucionais, gestão e apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas ao planejamento, gestão institucional, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada. As atividades registradas nesse campo abrangem participação em espaços de capacitação e debate profissional, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Na articulação entre experiência técnica e responsabilidade institucional, ao ampliar repertórios técnicos e aproximar o servidor de debates relevantes para a instituição, a participação em capacitações, fóruns, oficinas, workshops e congressos demonstra atualização profissional e compromisso com o aperfeiçoamento contínuo. Assim, ganha destaque a participação no XII Seminário de Boas Práticas em Planejamento e Governança Pública, com carga horária de 30 horas, contribuindo para o aprimoramento profissional na área de planejamento e governança pública. A experiência informada encontra conexão com o **critério específico nº 11: Atualização em contextos formativos de interesse institucional**, reforçando a coerência entre a atuação desenvolvida e o requisito indicado. A experiência é indicada à vista de Certificado de participação, XII Seminário de Boas Práticas em Planejamento e Governança Pública, XII Seminário de Boas Práticas em Planejamento e Governança Pública, emitido por Coordenação do XII Seminário de Boas Práticas em Planejamento e Governança Pública, período de atuação: 14/07/2026 a 16/07/2026, carga horária: 30 horas.

Complementando esse conjunto de experiências, insere-se a participação na Jornada Nacional de Saberes e Competências dos TAEs, com carga horária de 30 horas, abordando temas como neurodiversidade, qualidade de vida no trabalho e produção científica, contribuindo para o aprimoramento profissional na área técnica e administrativa. O relato apresentado permite associar a atividade ao **critério específico nº 11: Atualização em contextos formativos de interesse institucional**, em razão da contribuição institucional indicada. A experiência é indicada com registro em Certificado de participação, Jornada Nacional de Saberes e Competências dos TAEs, Jornada Nacional de Saberes e Competências dos TAEs, período de atuação: 13/06/2026 a 14/06/2026, carga horária: 30 horas.

Em continuidade a essa trajetória de atuação, soma-se o curso de Língua Inglês. A atuação mencionada se vincula ao **critério específico nº 11: Atualização em contextos formativos de interesse institucional**, demonstrando participação em atividades compatíveis com o requisito. A experiência é indicada segundo Certificado, emitido por Pró-Reitoria de Extensão, data de emissão: 06/01/2025, 30h.

No rol de contribuições reunidas neste memorial, figura também a participação no Curso de Capacitação para Conselheiros de Direitos das Pessoas com Deficiência, com carga horária de 60 horas, no período de agosto a dezembro de 2022, contribuindo para a qualificação profissional na área de direitos das pessoas com deficiência. Esse elemento da trajetória profissional encontra referência no **critério específico nº 11: Atualização em contextos formativos de interesse institucional**, compondo o conjunto de experiências submetidas à análise. A experiência é indicada por meio de Certificado de participação, Curso de Capacitação para Conselheiros de Direitos das Pessoas com Deficiência, Curso de Capacitação para Conselheiros de Direitos das Pessoas com Deficiência, emitido por Pró-Reitoria de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, período de atuação: 01/08/2022 a 03/12/2022, carga horária: 60 horas.

Compondo o quadro de experiências profissionais relatadas, acrescenta-se a participação em curso de capacitação em Redação Oficial e Elaboração de Relatórios e Pareceres, com carga horária de 360 horas, no período de 01/08/2023 a 24/11/2023, contribuindo para o aprimoramento de habilidades de comunicação oficial e produção de documentos técnicos no âmbito da atuação profissional. A experiência descrita apresenta relação com o **critério específico nº 11: Atualização em contextos formativos de interesse institucional**, contribuindo para evidenciar a aplicação prática de competências profissionais. A experiência é indicada com base em Certificado de participação, Redação Oficial e Elaboração de Relatórios e Pareceres, Redação Oficial e Elaboração de Relatórios e Pareceres, emitido por Potestatem Tecnologia, Serviços e Educação Ltda, período de atuação: 01/08/2023 a 24/11/2023, carga horária: 360 horas.

2.3 - Requisito III - Recebimento de premiação em evento de reconhecimento público

2.4 - Requisito IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à responsabilidade técnico-administrativa, atuação especializada e contribuição para o funcionamento institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem acompanhamento de execução contratual institucional e atuação em sistemas estruturantes da administração, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Na trilha de atuação construída ao longo da carreira, por demandarem acompanhamento contínuo, controle de entregas e responsabilidade sobre recursos públicos, a gestão e fiscalização de contratos, convênios e instrumentos correlatos evidenciam atuação técnica voltada à boa execução dos compromissos institucionais. Nesse percurso, sobressai-se a designação para atuação como Fiscal Técnico Suplente do Contrato nº 61/2023, firmado com a FUNDAPE, no âmbito da Universidade Federal do Acre, com responsabilidade de acompanhamento e fiscalização da execução contratual nos aspectos técnicos. No âmbito do memorial, a atividade encontra correspondência no **critério específico nº 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais**, permitindo contextualizar sua relevância para o RSC-PCCTAE. A experiência é indicada com respaldo em Portaria institucional, nº 2544/2026, emitida por Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal do Acre, data de emissão: 31/07/2026.

Integrando o conjunto de vivências profissionais aqui descritas, por sustentarem rotinas essenciais da administração pública, os sistemas estruturantes permitem evidenciar atuação diferenciada em processos que exigem precisão técnica, continuidade operacional e responsabilidade na execução de atividades institucionais. Por essa razão, chama atenção a designação para compor comissão de implantação do Diploma Digital na Universidade Federal do Acre, no âmbito da Diretoria de Planejamento e Gestão, contribuindo para a operacionalização de sistema estruturante da administração pública. A atividade se relaciona ao **critério específico nº 1: Contribuição em processos essenciais à gestão pública**, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada com suporte em Ato institucional, nº 524/2021, emitido por Reitoria da Universidade Federal do Acre, data de emissão: 09/03/2021, identificação: 23107.000969/2021-21.

No panorama das atividades desempenhadas, convém mencionar a participação em comissão de implantação do Diploma Digital na Universidade Federal do Acre, na condição de membro, contribuindo para a operacionalização de sistema estruturante da administração pública. Esse registro guarda correspondência com o **critério específico nº 1: Contribuição em processos essenciais à gestão pública**, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada à luz de Ato de designação, nº 3709/2022, emitido pela Reitoria da Universidade Federal do Acre, data de emissão: 21/12/2022, identificação: 23107.034525/2022-70.

Ampliando o repertório de experiências apresentadas, vale destacar a designação para atuação como Fiscal Técnico Suplente do Contrato nº 61/2023, firmado com a FUNDAPE, no âmbito da Universidade Federal do Acre, com responsabilidade de acompanhamento e fiscalização da execução contratual nos aspectos técnicos. A experiência apresentada vincula-se ao **critério específico nº 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais**, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor. A experiência é indicada com fundamento em Portaria institucional, nº 2544/2026, emitida pela Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal do Acre, data de emissão: 31/07/2026.

2.5 - Requisito V - Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

--

2.6 - Requisito VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico
--

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à produção, sistematização e ampliação da formação acadêmica para desenvolvimento profissional, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional. Como desdobramento dessa atuação profissional, ao apoiarem a disseminação de práticas e saberes, materiais técnicos, científicos, metodológicos ou administrativos estruturados valorizam a capacidade do servidor de organizar conhecimento aplicável ao trabalho institucional.

Atuei na equipe de apoio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Acre, participando da **elaboração, organização, sistematização e consolidação de informações institucionais** destinadas à composição dos Relatórios de Gestão da unidade. Essa atuação contribuiu para o registro, acompanhamento e divulgação das ações desenvolvidas nas áreas de pesquisa, pós-graduação e inovação, resultando na produção de documentos institucionais utilizados como instrumentos de referência e prestação de contas.

A atividade foi desenvolvida de forma continuada, com participação nos **Relatórios de Gestão referentes aos anos-base 2022, 2023, 2024 e 2025**, evidenciando experiência na produção estruturada e sistematização de informações institucionais.

A comprovação consta nos seguintes documentos e processos: Relatório de Gestão – Processo nº 23107034785/2022-45; Relatório de Gestão Ano-Base 2023 – Processo nº 23107036192/2023-02; Relatório de Gestão Ano-Base 2024 – Processo nº 23107034526/2024-86; e Relatório de Gestão Ano-Base 2025 – Processo nº 23107034306/2025-33, emitidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Acre.

A experiência demonstra a aplicação de competências relacionadas à produção, organização e sistematização de materiais institucionais de referência, estando diretamente vinculada ao Critério Específico nº 12 – Produção estruturada de materiais de referência.

No mesmo campo de atuação, é importante registrar a participação na elaboração do relatório de metas do Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal do Acre, referente ao ano de 2022, contribuindo para o planejamento e a gestão institucional. Essa experiência se aproxima do critério específico nº 12: Produção estruturada de materiais de referência, por expressar atuação compatível com os saberes e práticas nele descritos. A experiência é indicada com registro em Processo nº 23107025348/2021-50.

Como parte da consolidação dessas competências, destaca-se a participação na elaboração do relatório de metas do Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal do Acre, referente ao ano de 2023, contribuindo para o planejamento e a gestão institucional. A descrição apresentada permite relacionar a atividade ao critério específico nº 12: Produção estruturada de materiais de referência, com destaque para sua conexão com as demandas institucionais. A experiência é indicada segundo Relatório, emitido por Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Acre, Processo nº 23107002206/2024-67.

Na sequência das atividades desenvolvidas, ao ampliar a formação do servidor e qualificar sua atuação profissional, a conclusão de educação formal superior ao requisito de ingresso demonstra investimento em conhecimento estruturado e desenvolvimento de competências aplicáveis ao serviço público. Nesse sentido, apresenta-se a conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação de Surdos/Libras, no período de março de 2015 a fevereiro de 2016, pela Faculdade Santo André. A atuação registrada mantém correspondência com o critério específico nº 4: Conclusão de titulação superior ao requisito de ingresso, contribuindo para demonstrar a aplicação de conhecimentos profissionais. A experiência é indicada por meio de Certificado de conclusão, instituição: Faculdade Santo André, data de emissão: 12/08/2016, carga horária: 450.

3 - A DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E COMPETÊNCIAS ADQUIRIDOS (ART. 19, III)

A trajetória apresentada busca demonstrar desenvolvimento contínuo de saberes, ampliação de responsabilidades, contribuição institucional e domínio das competências associadas ao nível RSC-V do RSC-PCCTAE, cabendo à CRSC-PCCTAE avaliar o enquadramento com base no Decreto nº 13.048/2026 e nas normas aplicáveis.

4 - A VINCULAÇÃO DAS ATIVIDADES AOS REQUISITOS DO NÍVEL PLEITEADO E A RELEVÂNCIA INSTITUCIONAL DAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS (ART. 19, IV E V)

No Requisito I, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à participação institucional, encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério. Entre os registros apresentados, destacam-se designação para compor comissão responsável pelo processo seletivo de alunos de pós-graduação para ingresso em cursos de língua estrangeira do Centro de Estudo de Línguas (CEL), no âmbito da Universidade Federal do Acre, designação para compor comissão responsável pelo processo seletivo para ingresso em cursos de língua estrangeira do Centro de Estudo de Línguas, no período de 03 a 31 de agosto de 2026, na qual atuei na organização e execução do exame de seleção, designação para compor comissão responsável pelo processo seletivo para ingresso em cursos de língua estrangeira do Centro de Estudo de Línguas (CEL), no período de 03 a 31 de agosto de 2026 e designação para compor comissão responsável pela seleção de candidatos aos cursos de línguas estrangeiras do Centro de Estudo de Línguas do Estado do Acre (CEL), no período de 29 de julho a 10 de agosto de 2024, na qual atuei como membro da comissão.

No Requisito II, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória ao planejamento, gestão institucional, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada. Entre os registros apresentados, destacam-se participação no XII Seminário de Boas Práticas em Planejamento e Governança Pública, com carga horária de 30 horas, contribuindo para o aprimoramento profissional na área de planejamento e governança pública, participação na Jornada Nacional de Saberes e Competências dos TAEs, com carga horária de 30 horas, abordando temas como neurodiversidade, qualidade de vida no trabalho e produção científica, contribuindo para o aprimoramento profissional na área técnica e administrativa, curso de Língua Inglês e participação no Curso de Capacitação para Conselheiros de Direitos das Pessoas com Deficiência, com carga horária de 60 horas, no período de agosto a dezembro de 2022, contribuindo para a qualificação profissional na área de direitos das pessoas com deficiência.

No Requisito IV, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à responsabilidade técnico-administrativa, atuação especializada e contribuição para o funcionamento institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se designação para atuação como Fiscal Técnico Suplente do Contrato nº 61/2023, firmado com a FUNDAPE, no âmbito da Universidade Federal do Acre, com responsabilidade de acompanhamento e fiscalização da execução contratual nos aspectos técnicos, designação para compor comissão de implantação do Diploma Digital na Universidade Federal do Acre, no âmbito da Diretoria de Planejamento e Gestão, contribuindo para a operacionalização de sistema estruturante da administração pública, participação em comissão de implantação do Diploma Digital na Universidade Federal do Acre, na condição de membro, contribuindo para a operacionalização de sistema estruturante da administração pública e designação para atuação como Fiscal Técnico Suplente do Contrato nº 61/2023, firmado com a FUNDAPE, no âmbito da Universidade Federal do Acre, com responsabilidade de acompanhamento e fiscalização da execução contratual nos aspectos técnicos.

No Requisito VI, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à produção, sistematização e difusão de conhecimento científico, técnico e institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se participação em equipe de apoio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Acre, contribuindo para a execução de políticas e programas institucionais de pesquisa, pós-graduação e inovação, participação na elaboração do Relatório de Gestão da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Acre, referente ao ano-base 2023, contribuindo para a difusão institucional das ações de pesquisa, pós-graduação e inovação, participação na elaboração do Relatório de Gestão da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Acre, referente ao ano base 2024, contribuindo para a difusão institucional das ações de pesquisa e pós-graduação e participação na elaboração do Relatório de Gestão da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Acre, referente ao ano base 2025, contribuindo para a sistematização e difusão das ações institucionais de Pesquisa e Pós-graduação.

5 - DECLARAÇÃO

Declaro que as informações constantes neste Memorial Descritivo correspondem à minha trajetória profissional desenvolvida no exercício do cargo efetivo ocupado, bem como os documentos apresentados neste processo são autênticos e refletem fielmente as atividades, experiências e competências descritas neste memorial;

Declaro estar ciente de que a Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE) poderá solicitar documentação complementar e realizar análise de mérito do presente memorial, nos termos do art. 10 do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026;

Declaro estar ciente de que o presente Memorial Descritivo será disponibilizado em área pública do sítio eletrônico da Universidade Federal do Acre - UFAC, para fins de transparência e instrução do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC); e

Declaro, ainda, ser o único responsável pelas informações pessoais e pelos documentos por mim apresentados neste Memorial, comprometendo-me a não inserir dados pessoais sensíveis ou quaisquer outras informações cuja divulgação pública possa comprometer minha privacidade ou a de terceiros, observando as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

Rio Branco, 19 de agosto de 2026.

Assinado Eletronicamente

OZIANY SILVA DE LIMA LINDOSO

Servidora



Documento assinado eletronicamente por **Oziany Silva de Lima Lindoso**, **Técnica em Assuntos Educacionais**, em 31/08/2026, às 11:45, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **2199307** e o código CRC **77CDE6FE**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.023193/2026-21

SEI nº 2199307